|  |
| --- |
| SÚMULA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 9 de março de 2022 | HORÁRIO | 9h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR - Brasília/DF | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Cristina Barreiros | Coordenadora |
| Eduardo Fajardo Soares | Coordenador-adjunto |
| Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA) | Membro |
| Rogério Markiewicz | Membro |
| Vania Stephan Marroni Burigo | Membro |
| CONVIDADOS | Nadia Somekh | Presidente do CAU/BR |
| Cristiane Siggea Benedetto | Chefe de Gabinete da Presidência |
| João Vitor Lopes Lima Farias | Estagiário da Asses. Especial da Presid. |
| Gabriel Henrique Rosa Querne | Estagiário da Asses. Especial da Presid. |
| Assessoria | Caroline Bertol | |
| Daniela Demartini | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da Súmulas da 104ª Reunião Ordinária e 12ª Reunião Extraordinária** | |
| **Encaminhamento** | Encaminhar para publicação. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | Tabela de Honorários (9h30 – 10h30) |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR | |
| **Relator** | Cristina Barreiros | |
| **Encaminhamento** | * Ocorreu a primeira reunião técnica do “GT Tabela de Honorários” no dia 08.03; * O GT fez o primeiro diagnóstico e fará uma apresentação na Plenária de março; * Os conselheiros federais e entidades ligadas ao CEAU/BR receberão um link para participarem de uma pesquisa e contribuírem sobre os pontos positivos e negativos da atual tabela; * Numa segunda etapa, abriremos para as contribuições dos CAU/UF e na terceira etapa abertura de consulta pública para a sociedade e instituições públicas e privadas; * A ideia é fazer ajustes e atualizações para que a tabela seja universal, utilizada pelo arquiteto e urbanista como contratado, a sociedade, e entidades públicas e privadas como contratantes; * Os conselheiros da CPP reconheceram a importância de um escopo mais claro e definido; * Trabalhar com a inclusão da tabela no SINAPI; * Contemplar a natureza e finalidade do CAU como orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo e acima de tudo garantir que a sociedade esteja recebendo um serviço de qualidade e responsável. | |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | Lei Complementar 123/2006 (10h30 – 13h00) |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Relator** | Membros CPP-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | - A assessora Luciana Rubino apresentou o panorama à comissão e esclareceu que até agora estão discutindo os tramites e metodologia que será utilizada no congresso, que o assessor legislativo da Deputada Ana Kokai está preparando uma minuta de Projeto de Lei que depois será discutido no CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | BIM (14h00 – 16h00) |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Relator** | Membros da CPP-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **- Parceria VectorWorks**  Após análise da nova proposta encaminhada pela empresa e deliberação e considerando parceria vigente do CAU/BR com empresa de mesma natureza, disponível no site da transparência, a Comissão decide por:   1. Apoiar a proposta recebida pela empresa CAD TECHNOLOGY para fins de parceria nos mesmos moldes praticado pelo CAU/BR com outras empresas de tecnologia, em vigência; 2. Encaminhar a proposta da empresa CAD Technology, em anexo.   **[DELIBERAÇÃO Nº008-CPP/CAU/BR]**  - **ACT Bim Fórum Brasil**  As informações sobre a participação nas reuniões do BIM-Fórum Brasil foram niveladas. Foi explicado que a CPP tem participado como convidada das reuniões apenas do GT3, que está elaborando uma pesquisa nacional, nos mesmos padrões comparativos com as pesquisas internacionais, mas adaptado e modificado para a realidade de nossos arquitetos e urbanistas. Foi informado que o CONFEA já possui acordo com o BIM-Fórum, de natureza mais ampla. Que atualmente o CAU/BR não possui ACT para este trabalho e que o trabalho está focado no plano de trabalho para a pesquisa apresentada.  Foi conversado sobre a possibilidade, para além desta pesquisa, o CAU/BR, por meio da CPP, apoiar outras ações do Bim Fórum, envolvendo outros Grupos de Trabalho, tais como:  GT1 – Build Smart – ISO (26 países);  GT2 - Capacitação;  GT3 – Pesquisa Nacional;  GT4 – Guias de Editais.  Entretanto para que possamos ter uma cadeira ou participar como efetivos das comissões seria necessário um Acordo de Cooperação Técnica.  Após, análise e discussão da proposta de plano de trabalho para apoiar a ação de pesquisa com o BIM Fórum, a comissão delibera:   1. Reforçar a importância da participação do CAU/BR na pesquisa nacional e apoiar em termos de participação, envolvimento e divulgação o GT3 do BIM-Fórum Brasil para a concretização do plano de trabalho em anexo; 2. Responder ao BIM Fórum com o aceite relacionado ao documento em anexo.   **[DELIBERAÇÃO Nº009-CPP/CAU/BR]** |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | Licenciamento (16h00-18h00)  - Leitura do Parecer;  - Deliberação. |
| **Fonte** | SGM, Ouvidoria, CPP | |
| **Relator** | Membros CPP | |
| **Encaminhamento** | **Analistas de projeto de prevenção contra incêndio**  Após leitura do e-mail recebido pelo CAU/BR por meio da Ouvidoria com questionamento sobre o posicionamento do CAU com relação aos analistas de projeto de prevenção contra incêndio, do corpo de bombeiros, que não possuem nenhum tipo de formação técnica e que estão em exercício ilegal de atividade.  E após a leitura da resposta preliminar encaminhada para fins de atendimento de prazos que explicasse reclamações relativas à falta de profissionais habilitados em órgãos de aprovação de projetos (Prefeituras, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc) são frequentes no âmbito do Conselho e que essa questão já vem sendo debatida pela Comissão de Política Profissional e Comissão de Política Urbana e Ambiental que, conjuntamente, analisam estratégias que visam a aproximação do CAU junto aos órgãos e gestores públicos, por meio de ações orientativas e de fiscalização no que tange aos processos de licenciamento, sendo que está prevista a elaboração de um manual de boas práticas sobre o tema incluindo orientação sobre a necessidade de contratação de profissionais habilitados para análise e aprovação de projetos de competência de arquitetos e urbanistas.  A comissão considerou a necessidade da ampliação da orientação sobre o tema para que os CAU/UF orientem as Comissões de Licitações das diversas instâncias da administração pública e deliberou:  Solicitar assessoria jurídica em reunião ordinária da CPP a ser realizada no mês de abril para a construção de uma nota técnica a ser encaminhada a todos os CAU/UF para que orientem as comissões de licitação da administração pública, que trabalhem com leitura, análise ou produção de projeto arquitetônico, que possua profissional habilitado conforme tipo de projeto.  **[DELIBERAÇÃO Nº010-CPP/CAU/BR]** | |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | Extra-pauta  PLANEJAMENTO |
| **Fonte** | CPUA e CPP-CAU/BR | |
| **Relator** | Membros CPP | |
| **Encaminhamento** | Após discussão, fica decidido que as definições sobre o primeiro evento da CPP, que ocorrerá conjuntamente com a CPUA, deverão ser deliberadas após alinhamento com o presidente do CAU/AL, por meio de reunião a ser agendada pela assessoria conjuntamente com o gabinete. | |

Brasília, 9 de março de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**  Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**  Coordenador-adjunto |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**  Membro | **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro |
| **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO** Membro | **Caroline BertOL**  Analista Técnica |

**Daniela demartini**

Secretária Geral da Mesa

SÚMULA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPP-CAU/BR